



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IÇARA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara	UF: SC
ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC COMPUTACIONAL COMO ANEXO NAS DIRETRIZES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2025	
OFÍCIO: 069/2025	
PARECER: Número 07/2025	APROVADO EM 30/06/2025
DEFERIDO(X) RESSALVA()	INDEFERIDO() RESSALVA ()

APROVA o Anexo referente a implementação da **BNCC COMPUTACIONAL** nas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e também, a **Resolução 02/2025** que regulamenta tal ação.

Através do Ofício 069/2025, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara, encaminha à apreciação deste Conselho Municipal de Educação através dos conselheiros, representando os diversos segmentos da sociedade civil e educacional, a solicitação de apreciação acerca da aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental, por meio do Documento construído e da Resolução 01/2025

O Conselho Municipal de Educação, reunido na tarde de segunda-feira, 30/06/2025, no Auditório do Paço Municipal Osvaldo Duarte, DEFERIU a aprovação do Anexo que deverá ser implementado nas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, que trata sobre a BNCC COMPUTACIONAL nesta etapa, tendo em vista o parecer CNE/CEB Nº 2/2022 e a Resolução Nº 1, de 4 de outubro de 2022 que trata de Normas sobre computação na Educação Básica, no ato também aprova-se a Resolução CME 02/2025 que dispõe sobre a implementação.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IÇARA

Diante do exposto, este conselho APROVA sem ressalvas, o anexo sobre a BNCC COMPUTACIONAL na Educação Infantil e a Resolução 02/2025, sendo que qualquer outra particularidade está descrita na Ata da mesma reunião.

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS PRESENTES: